

**DECRETO Nº 29.121, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**Define a supressão do afastamento frontal da Rua Frederico Botan, bairro Honório Fraga, neste Município \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação constante do processo protocolado sob nº 7954/2024, Decreta:

**Art. 1º** - Fica estabelecido de acordo com a aprovação dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina, constante da Ata nº 08/2023, a supressão do afastamento frontal da Rua Frederico Botan, bairro Honório Grafa, neste Município, requerida pela Srª Inês de Fátima Bartelli Machado através dos autos de nº 9663/2023.


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.